

# Estudo Técnico Preliminar 38/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

Inexigibilidade de licitação para suprir a necessidade de contratar empresa para suprir custos referente a participação de equipes do município nas categorias adultas e base nos naipes masculino e feminino na Liga Catarinense de Futsal 2024.

Esta contratação se faz necessária para que as equipes do município possam vir a participar desta competição que é promovida pela Liga Catarinense de Futsal conforme calendário de eventos da mesma. Sendo de suma importância para as equipes a participação neste campeonato como preparação para as demais competições a nível estadual, para uma boa representatividade do município aos níveis micro, regional e estadual, em competições de FESPORTE.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Esportes	Luiz Vicente Paglia Junior

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A entidade detentora da competição na qual organizará o Campeonato Estadual da Liga Catarinense de Futsal Adulto e Base masculino e feminino no ano de 2024.

O Campeonato em si se realizará em etapas classificatórias, Playoffs das equipes adultos e 3 fases de equipe de base, sendo assim o município estará apto a disputa com todas as taxas de inscrições e arbitragem inclusas neste Campeonato.

Todavia se acaso a equipe do município não passar em alguma das fases do mesmo, o valor da arbitragem referente as etapas seguintes serão suprimidas do contrato.

## 5. Levantamento de Mercado

Segundo o decreto nº 7/2024, foi realizado pesquisa de preço ao painel de preços do Compras.gov, conforme preconiza o inciso I do art.5º do referido decreto, o qual não foi possível encontrar serviços semelhantes, apenas os seguintes serviços foram encontrados;

25232 - Pagamento Inscrição de eventos

18449 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

No entanto nenhum dos itens encontrado atende ou se equipara em valor real do evento, como se observe na pesquisa 86/2024.

Na sequência, foi feita busca em contratações com administração pública, conforme preconiza o inciso II do art. 5º do referido decreto, sendo que também não foi encontrado contratações semelhantes.

Conforme se trata de competição a nível estadual a qual não é possível encontrar serviços semelhantes, pois se trata de serviço exclusivo de campeonato realizado pela instituição mencionada acima conforme calendário e regulamento da competição ao qual será enviado para as equipes participantes da competição conforme acordado em congresso técnico da competição ao qual o diretor de Esportes Sr. Douglas Richardt Bin participou da elaboração e recebeu os valores em orçamento com a tabela por equipes.

## 6. Descrição da solução como um todo

Contratar a instituição para participação de equipes que representam o município na competição.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme acordado os valores referente a inscrições de equipes serão pagos em cota única e as taxas de arbitragem referente a Competição será paga conforme as equipes avancem na competição, caso não aconteça o avanço as mesmas, o restante dos valores em questão serão suprimidos do contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO CATEGORIAS ADULTO FEMININO E MASCULINO E BASE SUB 08	R\$ 3.900,0
2	ARBITRAGEM FASE CLASSIFICATÓRIA 4 JOGOS ADULTO MASCULINO	R\$ 4.800,0
3	ARBITRAGEM PLAYOFFS ADULTO MASCULINO	R\$ 4.800,0
4	ARBITRAGEM FASE CLASSIFICATÓRIA 2 JOGOS ADULTO FEMININO	R\$ 1.700,0
5	ARBITRAGEM PLAYOFFS 3 JOGOS ADULTO FEMININO	R\$ 2.550,0
6	ARBITRAGEM 4 RODADAS PRIMEIRA FASE SUB 8	R\$ 1.340,0
7	ARBITRAGEM 2 RODADAS SEGUNDA FASE SUB 8	R\$ 670,00
8	ARBITRAGEM 1 RODADA TERCEIRA FASE SUB 8	R\$ 335,00

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Estima-se o valor total de R\$ 20.095,00 para a prestação do serviço, conforme listados no item 7;

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO CATEGORIAS ADULTO FEMININO E MASCULINO E BASE SUB 08	R\$ 3.900,00
2	ARBITRAGEM FASE CLASSIFICATÓRIA 4 JOGOS ADULTO MASCULINO	R\$ 4.800,00
3	ARBITRAGEM PLAYOFFS ADULTO MASCULINO	R\$ 4.800,00
4	ARBITRAGEM FASE CLASSIFICATÓRIA 2 JOGOS ADULTO FEMININO	R\$ 1.700,00
5	ARBITRAGEM PLAYOFFS 3 JOGOS ADULTO FEMININO	R\$ 2.550,00
6	ARBITRAGEM 4 RODADAS PRIMEIRA FASE SUB 8	R\$ 1.340,00

7	ARBITRAGEM 2 RODADAS SEGUNDA FASE SUB 8	R\$ 670,00
8	ARBITRAGEM 1 RODADA TERCEIRA FASE SUB 8	R\$ 335,00

Este pagamento referente a arbitragem será efetuado conforme o andamento das competições mencionadas e avanço da equipe na referida competição. O pagamento referente a taxa de inscrição das equipes será efetuado em parcela única.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade de parcelamento por se tratar de evento único nessa modalidade.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta despesa não está vinculada a planilha do plano de contratações anual do Município de Xanxerê, devido ser um evento exclusivo sem obrigatoriedade de participação, ficando a critério do município conforme disponibilidade de atletas, espaço físico para treinamento e quadro profissional de professores. Para tanto o município através da secretaria de Esportes, tendo todos estes requisitos acima citados optou pela participação da mesma para aprimoramento da modalidade e condicionando a mesma para eventos obrigatórios do município.

## 12. Resultados Pretendidos

Manter as boas condições do esporte no município fomentando a prática desse segmento de futsal, prestando um serviço de qualidade, aumentando a confiabilidade e imparcialidade na condução das regras da modalidade que compõe o evento organizado

## 13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de qualquer providência

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Nesta aquisição não se identifica possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras que precisem ser sanadas para conter os riscos ambientais existentes

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Justifica-se a contratação a fim de fomentar a modalidade dando oportunidades de competição para equipes do município a fim de preparação para jogos representando o município de maneira efetiva, conforme calendário de competições.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ELESSANDRA DA ROSA**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 11/03/2024 às 08:45:14.*

**DOUGLAS RICHARDT BIN**

Equipe de apoio